



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 205 DE 26 DE JUNHO DE 2023.

"Abre crédito Suplementar e/ou especial e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos, créditos Suplementares e/ou Especiais no valor de **R\$ 20.755,00 (vinte mil, setecentos e cinquenta e cinco reais)** conforme Lei 4.461/2022 para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação – Superávit Financeiro		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
03.0301.10.301.0114.2963.339030.225	Assist. A Atenção Básica de Saúde	7.000,00
03.0301.10.305.0114.2973.339039.214	Manut. da Vigilância Epidemiológica	13.755,00
Total Suplementação – Superávit Financeiro		20.755,00

Art. 2º - Para cobertura Total dos Créditos abertos, por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de **R\$ 20.755,00 (Vinte mil, setecentos e cinquenta e cinco reais)** das seguintes dotações orçamentária Superávit Financeiro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, em 26 de junho de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal